

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 644/2023**

1. PROCESSO Nº 893/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material para a estação de transbordo de resíduos

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

FAURO & FAURO LTDA
CNPJ/CPF nº 02.567.479/0001-78

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	20,00	UN	Vassoura metal com cabo de madeira para jardinagem, reforçada, estrutura de aço, com diâmetro regulável, 22 dentes	39,00	780,00
1	2	5,00	UN	Enxada com cabo de madeira de 1,45m, estrutura em aço, estreita, reforçada	60,00	300,00
1	3	5,00	UN	Forcado com cabo de madeira, 4 dentes, estrutura em aço	38,00	190,00
1	4	5,00	UN	Pá com cabo de madeira, de bico nº 4	72,00	360,00

Valor total da contratação: R\$ 1.630,00

R\$ 1.630,00

(mil seiscentos e trinta reais)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

13

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade

1301

Coordenadoria Geral

Função

18

Gestão Ambiental

Sub-função

541

Preservação e Conservação Ambiental

Programa

115

Gestão de Resíduos Sólidos

Projeto/Atividade

2

172

Manutenção da Estação de Transbordo - Li

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

5752

1753

Recursos Provenientes de Taxas, Contrib

Categoria econômica

339030420000

FERRAMENTAS

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 05 de outubro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 644/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 05 de outubro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito